

EDITAL Nº 02/2018 – USF/SETI

Homologação das inscrições para seleção de bolsistas para atuar no Subprograma de Apoio à Saúde pertencente ao Programa de Extensão “Universidade sem fronteira – USF/SETI”

A Coordenação do Projeto Selecionado, “Educação e prevenção sobre “HPV X Alimentação” para promoção da saúde em mulheres de uma comunidade quilombola no sudoeste do Paraná”, conforme finalidade e em cumprimento ao Resultado do Edital 07/2017 da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, do Programa Universidade sem Fronteira, torna público a homologação das inscrições para bolsistas nas modalidades: A - Profissional Recém-Formado de Nível Superior; B – Estudante de Graduação, conforme Edital 01/2018 – USF/SETI.

Art.1º - O Quadro 1 apresenta a lista de inscrições homologadas dos interessados a concorrer as vagas para bolsista do projeto “Educação e prevenção sobre “HPV X Alimentação” para promoção da saúde em mulheres de uma comunidade quilombola no sudoeste do Paraná.

Art. 2º - Os candidatos listados devem comparecer para a entrevista (Etpa 2) no Centro de Ciências da Saúde, campus de Francisco Beltrão em local, data e horário descritos no Quadro 1.

Quadro 1 – Candidatos homologados, ordem, local e horário das entrevistas:

Candidatos para concorrer a Modalidade A: PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO DE NÍVEL SUPERIOR	Sala 05, bloco de anatomia, CCS - Unioeste Francisco Beltrão, horário especificado abaixo.
Carolina de Maman Oldra	13h30min
Angela Khetly Lazarotto	14horas
Candidatos para concorrer a Modalidade B: ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO	Sala 05, bloco de anatomia, CCS - Unioeste Francisco Beltrão, horário especificado abaixo.
Bruno Buss Gesser	14h30min
Caio Eduardo Alves de Oliveira Paes Ieme Goulart	14h50min
Eliaki Marcell Zanini	15h10min
Janaína Carla da Silva	15h30min



Leticia Cristine Tonetti	15h50min
Natalie Setin Motter	16h10min
Otávio Augusto Pereira	16h30min
Suzana Botão Ayre Pereira	16h50min
Valquiria kulig Vieira	17h10min
Vitor Luiz Back Teló	17h30min

Art. 3º - As entrevistas aconteceram, preferencialmente, conforme ordem alfabética dos candidatos.

Art. 4º - O candidato que não comparecer no horário e dia informado, neste edital, estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO BELTRÃO, 22 DE AGOSTO DE 2018.



Professora Dra. Léia Carolina Lucio

Coordenadora/autora do Projeto